



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano XII • Nº 2.339 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga/remanufatura de cartuchos e tonner, fornecimento de tonner, cartuchos, cilindros e chips, para as diversas impressoras que integram o patrimônio da Prefeitura Municipal de Guarai e Órgãos Participantes, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/07/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 23/07/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/40>

Abertura das Propostas: 07/08/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarai/TO, 22 de julho de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

ERRATA

Considerando a existência de erro material na data informada para a vigência do quinto termo aditivo de prazo referente ao contrato nº 044/2023 (Locação de Caminhão Caçamba) Pregão Presencial nº 018/2023, fica retificado o referido instrumento os seguintes termos:

ONDE SE LÊ CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do Contrato 044/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, ATENDIMENTO DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO**, firmado em 18/07/2023, passando a vigorar o quinto Termo Aditivo em **17/07/2026 à 17/07/2027**.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do Contrato 044/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, ATENDIMENTO DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO**, firmado em 18/07/2023, passando a vigorar o quinto Termo Aditivo em **18/07/2026 à 18/07/2027**.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo aditivo, que não foram objeto da presente retificação.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART 25, INCISO IV, § 4º E ART. 75, INCISO II

DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2026

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Educação, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - CAIXAS ATIVAS E PASSIVAS, CABOS, CONECTORES, MESAS DE SOM, CAIXA RETORNO, PLUGS E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONTAR EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO, PARA APOIAR NA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, FORMAÇÕES CONTINUADAS, EVENTOS ESCOLARES, FESTIVIDADES E HOMENAGENS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI TO**. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Serão observados os seguintes horários e datas:

Data da sessão: 27/07/2026

Horário de Análise das Propostas de preço: 9h do dia 27/07/2026

Local da Sessão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Av.

Antônio Mendes Ribeiro, S/N, Setor Planalto, CEP 77.700-000, Guaraí/TO.

As propostas de preço dos interessados em participara do certame, deverão ser encaminhadas no e-mail: semecguarai2020@gmail.com até as 8h do dia 27/07/2026. Ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Guaraí (endereço acima), protocolando o envelope com a proposta até as 08h do dia 27/07/2026

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município <https://transparencia.guarai.to.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades>

Guaraí/TO, 22 de julho de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 3.382/2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 057/2022

Processo: 2045/2022

Pregão Presencial: 036/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: L DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI CNPJ n.º 12.664.806/0001-63

Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos por quilometro rodado, incluso manutenção, motorista, acompanhante, combustível e demais despesas para atender ao Transporte Escolar de Alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares do Município, firmado em 29/07/2022, passando a vigorar o quarto Termo Aditivo em 29/07/2026 à 29/07/2027.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Lourenilson de Souza Oliveira

Data de Assinatura: 21/07/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF 19.609.087/0001-27
Sebastião Mendes de Sousa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2022

Processo: 2045/2022

Pregão Presencial: 036/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: V. T. MARTINS EIRELI, CNPJ n.º 19.230.966/0001-43

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 055/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa para locação de veículos por quilometro rodado, incluso manutenção, motorista, acompanhante, combustível e demais despesas para atender ao Transporte Escolar de Alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares do Município, firmado em 29/07/2022, passando a vigorar o Quinto Termo Aditivo em 29/07/2026 à 29/07/2027.

Altera-se o valor contratual, Conforme descrito no item 14, do Edital 036/2022, anexo I do Edital, aplicando o índice de Variação IGPM-FGV acumulado no últimos 12(doze) meses, o qual foi 3,16%, passando assim o valor contratual.

Item	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	unid	V. Unit.	Valor com reajuste 3,16 %	Valor total
01	Rota Salgado	31.856,00	KM	5,5118	5.6859	181.130,03
02	Rota Nova Geração	31.152,00	KM	5,5118	5.6859	177.127,15
05	Rota Torre	29.662,60	KM	5,5118	5.6859	169.658,57
TOTAL						527.915,75

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Vanda Tavares Martins

Data de Assinatura: 21/07/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF 19.609.087/0001-27
Sebastião Mendes de Sousa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2022

Processo: 2045/2022

Pregão Eletrônico: 036/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: E. J. DA SILVA RODRIGUES-ME, CNPJ n.º 15.105.865/0001-90

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa para locação de veículos por quilometro rodado, incluso manutenção, motorista, acompanhante, combustível e demais despesas para atender ao Transporte Escolar de Alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares do Município, firmado em 29/07/2022, passando a vigorar o sexto Termo Aditivo em 29/07/2026 à 29/07/2027.

Altera-se o valor contratual, Conforme descrito no item 14, do Edital 036/2022, anexo I do Edital, aplicando o índice de Variação IGPM-FGV acumulado no últimos 12(doze) meses, o qual foi 3,16%, passando assim o valor contratual:

Item	DESCRIÇÃO	QTD	unid	V. Unit.	Valor com reajuste 3,16%	Valor total
03	Rota Canto Vazante – Guaraí	44.140,80	KM	4,9063	5,0613	223.409,83
06	Rota Santos Reais	46.332,00	KM	5,5118	5,6859	263.439,12
07	Rota Região Lajedo	32.326,80	KM	4,9063	5,0613	163.615,63
08	Rota Canto da azante – Escola São Miguel	48.998,84	KM	5,5118	5,6859	278.602,50
09	Rota Barra da Água Fria – Escola Euclides	50.246,00	KM	4,9063	5,0613	254.310,08
10	Roda Barra da Tranqueira – Escola Euclides	58.572,80	KM	4,9063	5,0613	296.454,51
11	Rota Matinha do Sinhá	54.956,00	KM	5,5118	5,6859	312.474,32
Valor Total						1.792.306,00

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Elionete Jardim Da Silva Rodrigues

Data de Assinatura: 21/07/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF 19.609.087/0001-27
Sebastião Mendes de Sousa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 039/2026 - CMAS DE 21 DE JULHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 214, de 09 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a aprovação total da readequação nas fontes de financiamento para o pagamento dos aluguéis dos imóveis que abrigam o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, bem como a utilização de Recursos Federal oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassado na modalidade fundo a Fundo, referente ao ano 2026, que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 144/2026 – SeMAS, de 6 de julho do ano 2026, que comunica a necessidade emergencial de readequação nas fontes de financiamento para o pagamento de alugueis dos imóveis que abrigam o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, bem como da CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, do município de Guaraí-TO.;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, cujo dá respaldo legal a normativa vigente do Sistema de Assistência Social (SUAS), para locação de imóveis destinado e exclusivo obrigatoriamente à execução e manutenção dos blocos de financiamento da Proteção Social Especial aos quais os recursos federais estão vinculados;

CONSIDERANDO, que diante da conjuntura orçamentária e da estrita limitação de saldo financeiro na fonte 1.500 (Recursos Próprios/Não Vinculados) à administração municipal encontra-se momentaneamente impossibilitada de arcar com a totalidade das despesas de locação dos imóveis supramencionados, por meio da referida fonte ordinária;



CONSIDERANDO, que o objetivo primordial é garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais de Proteção Social Especial, a de Média e Alta Complexidade ofertadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e pela CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda de Guaraí-TO., que se faz estritamente necessário a utilização de recursos federal oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassado na modalidade Fundo a Fundo;

CONSIDERANDO a reunião ordinária online com os membros do Colegiado CMAS, realizada aos 21 dias do mês de julho do ano 2026, cujos após apreciação dos documentos em pauta já acima supracitados, decidem de comum acordo sem ressalvas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar de forma total a readequação nas fontes de financiamento para o pagamento dos aluguéis dos imóveis que abrigam o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado à Rua 9-A, nº 1633, Centro, Guaraí-TO. e da CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, localizada na Avenida Goiás, nº 2069, Centro, Guaraí-TO.;

Artigo 2º - Aprovar sem ressalvas a utilização de Recursos Federal oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassado na modalidade fundo a Fundo, referente ao ano 2026;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da sua aprovação aos 21 dias do mês de julho do ano 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMASG
Portaria nº 4.154/2026

